SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 09 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1579

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 461/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PARA ESTUDO E READEQUAÇÃO DO PMGIRS- PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E: Art. 1° - Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem a Comissão para estudo e readequação do PMGIRS- Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Barra do Turvo/SP, com base na Lei Federal 12.305/2010.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MACHADO, CPF 301.763.;
NELMA CARDOSO DOS SANTOS LIMA, CPF 072.962.798-50;
JOÃO ANTONIO DE MORAES NETO, CPF 300.698.578-81;
ALEX MOREIRA DE SOUZA, CPF 304.470.148-11;

Secretaria Municipal de Saúde
MARIO ANTÔNIO DA COSTA PRESTES, CPF 664.393.969-00;
ADELSON DOS SANTOS REIS, CPF 374.307.678-00;
MARILENE RODRIGUES DE FREITAS LESSA, CPF 252.934.928-29;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
ANGELA SANTOS OLIVEIRA FRANCISCO, CPF 283.454.188-48;
SILVIO TOBIAS FERNANDO ROSA, CPF 308.979.768-27;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ROBERTO NUNES DA ROSA, CPF 659.182.749-87;
RAPHAELA CAROLINE LIMA DE ARAÚJO, CPF 430.709.098-50;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
LUIZ CARLOS DA ROSA, CPF 455.081.609-06;
VALDETE DE CAMARGO, CPF 093.458.448-64;

Secretaria Municipal de Administração Geral
JOÃO APOLEU DE ARAÚJO, CPF 681.415.308-44;

Secretaria Municipal da Fazenda
MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR, CPF 080.635.418-63;
GERSI DA SILVA BARBOZA, CPF 053.695.198-54.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 459/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário - Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F7EF29E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 456/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017,
RESOLVE: Art. 1°. Fica alterado o nome da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Administração Geral; Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Receitas para Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais para Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 21/07/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:FE3F4938

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 457/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 234/2017, que designou o funcionário ***JOAO ANTONIO DE MORAES NETO,*** para responder pelo cargo de Gratificação de Setor de Meio Ambiente e Agroecologia, retornando ao seu cargo de origem de.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/07/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de Agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:75CC81F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 458/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017,
RESOLVE: Art. 1°. Fica designado, o funcionário Joao Antonio de Moraes Neto, portador da Cédula de Identidade RG. 44.591.661-8 e inscrito no CPF/MF sob n° 300.698.578-81, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função gratificada de **"Responsável pelo Setor de Meio Ambiente"**.
O Funcionário Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.
O Funcionário Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme paragrafo II, do Art. 37°, da Lei Municipal nº 579, de 20 de julho de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 21/07/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:043E0C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 460/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1° Fica o funcionário público municipal **OSNI JOAO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 62179619/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.299.879-00, afastado de suas funções de **Biólogo**, em auxílio-doença, a partir de **27/062017 até 15/09/2017,** podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social, conforme Protocolo de nº 2366/2017 de 04/08/2017.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 09 de Agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6BC25BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2017 - (SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 - (SRP)
PROCESSO nº. 061/2017.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** Nº.032/2017, sob tipo **Menor Preço Global**, referente á Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada e limpeza nas vias urbanas e rurais do município de Barra do Turvo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, para atender solicitação da secretaria de obras e serviços municipais.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **22 de Agosto de 2017 até as 09:00 horas.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou no site
www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - Ramal-42 - Setor de Licitações.

Barra do Turvo, 08 de Agosto de 2017.

DR JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:3E47C8DB

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DESPACHO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – ERRATA

OBJETO: "Aquisição de Uniformes Escolares para o Ensino Infantil e Fundamental do Município de Bocaina - Estado de São Paulo".

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 006/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO ao Proponente: H. Souza Gonçalves Confecções - Me**, pelo valor de **R$228.990,00**.

Bocaina, 08 de agosto de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F62FF996

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 001/2017

OBJETO: "Alienação, por venda, de Bens Móveis Inservíveis".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **08 de agosto de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso
http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 29 de agosto de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
OBSERVAÇÃO: Os bens móveis dos lotes 01, 02 e 03 poderão ser examinados no seguinte endereço:
- Garagem Municipal
- Rua João de Campos Pacheco nº 160 - BAIRRO: Centro
- De segunda à sexta-feira - das 8 às 16 horas.

Os bens móveis dos lotes 04 e 05 poderão ser examinados no seguinte endereço:
- Almoxarifado Municipal
- Rua 13 de Maio nº 856 - BAIRRO: Centro
- De segunda à sexta-feira - das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

Bocaina, 04 de agosto de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:809C97D3

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 979, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Altera a redação da portaria nº 196, de 26 de janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que**:**

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da portaria nº 196, de 26 de janeiro de 2017, que passa a ser: *Fica alterada a composição dos membros da Comissão Especial para avaliação de imóveis a serem* ***locados e alienados****, pela Prefeitura Municipal de Itupeva, com objetivo de analisar se os mesmo estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme processo administrativo nº 1176-9/2017 - PMI.*

Presidente
BRUNO PANZOLINI GONÇALES
RG nº 24.380.301-1 SSP/SP

Membros
LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE
RG nº 29.980.964 SSP/SP
matrícula: 1504

LUIZ ROBERTO TEODORO
RG nº 18.406.422 SSP/SP
matrícula: 2110

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ
RG nº 18.130.860-5 SSP/SP
matrícula: 483

FABIANA CRISTINA DE SOUZA
nº 32.575.380-5 SSP/SP
matrícula: 2829

Artigo 2º - Os serviços prestado pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, **ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:60B1B985

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 999, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Criação e Implantação do Programa "AGILIZA EMPRESA".

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica Criado e Implantado o Programa "**AGILIZA EMPRESA"**, que tem por finalidade a desburocratização do processo de instalação de empresas e outros empreendimentos no município de Itupeva – SP, conforme Decreto nº 2.842, de 22 de maio de 2017**,** constante do processo administrativo nº 3967/2017 – PMI.

Artigo 2º - O Grupo de trabalho será, composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:
Titular: SAMI MANSOUR – matrícula nº 6402:
Suplente: PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO – matrícula nº 6532

Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo:
Titular: ANDRESSA JULIANA BOLDRIN - matrícula nº 2807
Suplente: FABIANA GISLAINE COBUCCI – matrícula nº 2828

Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: LUCIANA VIEIRA ALVES – matrícula nº 971
Suplente: MARCELO DA SILVA TAVARES – matrícula 1016

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente:
Ditran
Titular: REGINA APARECIDA BUZATO ROMÃO DA SILVA – matrícula nº 6400

Suplente: REGINALDO HORVATH CONSOLARI – matrícula nº 6651

Meio Ambiente
Titular: JOSÉ LUIZ DIAS – matrícula 6545
Suplente: CRISTHIAN EDUARDO MAZETTO – matrícula nº 6640
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: JOSELI CRISTINA DEBONE – matrícula nº 983
Suplente: RENATO FERREIRA DOS SANTOS - matrícula nº 3401

página 1 de 2

Artigo 3º - Os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho ora constituído, serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F98BDFFA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.006, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 73, de 12 de janeiro de 2017, que designou a funcionária, ARACELI CARBONERI, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 02 de agosto de 2017, os efeitos da portaria nº 73, de 12 de janeiro de 2017, que designou a funcionária **ARACELI CARBONARI,** a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Cadastro e Atendimento ao Servidor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, voltando a mesma a exercer sua função de Agente de Gestão-Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Artigo 2º - Fica **declarado vago** o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Cadastro e Atendimento ao Servidor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 4º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BE8D0968

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.005, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 5.693, de 22 de dezembro de 2016, que designou a servidora, JULIANE BONAMIGO, a ocupar o cargo de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 02 de agosto de 2017, os efeitos da portaria nº 5.693, de 22 de dezembro de 2016, que designou a servidora, **JULIANE BONAMIGO,** a ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

Artigo 2º - Fica **declarada a** vaga a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, junto ao Instituto Itupeva Previdência.

Artigo 4º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:59B01663

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.007, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Designa a servidora ARACELI CARBONERI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 02 de agosto de 2017, **ARACELI CARBONERI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:91FB7C2D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.000, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

REVOGA a Portaria nº 85, de 13 de janeiro de 2017, que nomeou o funcionário DANILO LOPES PEZENTI a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado na Gerência de Plano de Trabalho Governamental.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO,** a partir de 01 de agosto de 2017, a Portaria nº 85, de 13 de janeiro de 2017, que nomeou o funcionário, DANILO LOPES PEZENTI a ocupar o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado na Gerência de Plano de Trabalho Governamental.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotado na Gerência de Plano de Trabalho Governamental.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BDB4CE4E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.001, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia DANILO LOPES PEZENTI, para o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 01 de agosto de 2017, **DANILO LOPES PEZENTI,** RG nº 30.777.520-3 / SSP/SP, CPF nº 324.118.888-48, para o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, na Ouvidoria Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus ao subsídio CC – 15, constante da LC nº 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6E896BA3

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.002, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 317, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a funcionária, IONICE DOS SANTOS ALVES, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto a unidade de Informações Tributárias.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de agosto de 2017, os efeitos da portaria nº 317, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a funcionária, **IONICE DOS SANTOS ALVES,** a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto a unidade de Informações Tributárias, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 2º - Cessam também os efeitos da portara nº 934, de 13 de julho de 2017, a que retificou a portaria nº 317, de 13 de fevereiro de 2017, regularizando o cargo da funcionária acima mencionada, de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Administrativo, voltando a mesma a exercer sua função de Agente de Gestão-Assistente Administrativo, conforme processo administrativo nº 7546/17 - PMI.

Artigo 3º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 4º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6FBF6E37

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.003, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Transfere a funcionária IONICE DOS SANTOS ALVES, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a partir de 01 de agosto de 2017, a funcionária **IONICE DOS SANTOS ALVES,** atualmente lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupante da função pública de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde, e alteração de Ambiente Organizacional passando da Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos para Saúde, para exercer a mesma função, conforme processo administrativo nº 7546/17- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarada vaga a função pública de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da fazenda, ocupada anteriormente pela funcionária.

Artigo 3º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8748C329

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.004, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Transfere a funcionária PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a partir de 01 de agosto de 2017, a funcionária **PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO,** atualmente lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, ocupante da função pública de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde, e alteração de Ambiente Organizacional passando da Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos para Saúde, para exercer a mesma função, conforme processo administrativo nº 7545/17- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarada vaga a função pública de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, ocupada anteriormente pela funcionária.

Artigo 3º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:08EB9E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE FOMENTO Nº 001/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE FOMENTO Nº 001/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PROPONENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPEVA. PROCESSO: N.º 6057-6/2017. ASSINATURA: 07/08/17. VALOR TOTAL: R$ 300.000,00. OBJETO: EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:7FAB2CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 09

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 09. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VI**, que se faz ao Contrato nº 004/15 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**. PROCESSO: nº 8214/15. ASSINATURA: 08/08/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO DA MINA NA CIDADE DE ITUPEVA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 011/14. VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3E1599B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6155-8/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2017
Processo Administrativo nº 6155-8/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017, referente ao processo administrativo nº 6155-8/2017, para contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros, destinado às viagens do Centro de Convivência do Idoso - CCI. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços e não havendo intenção de recurso **RESOLVE**:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:9E046821

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5824-0/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 2017
Processo Administrativo nº 5824-0/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017, referente ao processo administrativo nº 5824-0/2017, aquisição de uniformes e equipamentos destinados à Guarda Civil Municipal. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços e não havendo intenção de recurso **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:
- CAVIRELLU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME. (Lote 01);
- CAMILA REGINA MELCHIADES - EPP. (Lote 07);
- COMERCIAL THIALLI LTDA EPP. (Lote 05);
- UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP (Lotes 02, 06 e 08);
- M.A.S. – MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. ME (Lote 04);
- INDUSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA. – ME (Lote 03).

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:468F4767

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2816-9/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 1° DE AGOSTO DE 2017
Processo Administrativo nº 2816-9/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017, referente ao processo administrativo nº 2816-9/2017, aquisição de materiais elétricos, materiais de pintura e ferramentas para manutenção de Praças Esportivas, destinado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços e não havendo intenção de recurso **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:
- CODARIN SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA. (Itens 01, 02, 03, 28, 29, 33, 39 e 70);
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. (Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 19, 21, 22, 24, 30, 32, 35, 41, 43, 44, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 61, 65, 67, 68 e 71);
- ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – EPP. (Itens 11, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 27, 31, 34, 36, 37, 40, 45, 48, 51, 60, 62 e 66);
- AMB COMERCIAL ELETRICA LTDA – EPP. (Itens 12, 13, 14 e 15);
- GAMA COMERCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP. (Itens 38, 46, 55, 57, 59 e 69);
- LIMA SOLUÇÕES ELETRICAS E AUTOMAÇÃO LTDA – ME. (Itens 42, 63 e 64);

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:4BCFA18C

